



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 5.027, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

"Altera os membros do Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 4.915, de 26 de setembro de 2019."

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.494/07, na Portaria nº 11.430/08 do FNE, e na Lei Municipal nº 3.349/15; e

CONSIDERANDO os membros nomeados pelo Decreto nº 4.915, de 26 de setembro de 2019, alterada pelos Decretos nº 4.946, de 06 de dezembro de 2019 e Decreto nº 4.997 de 04 de maio de 2020

DECRETA:

Art. 1º **ALTERAR** a redação do Decreto nº 4.915, de 04 de maio de 2020, SUBSTITUINDO os membros TÂNIA MARIA BRAVO, Supervisora de Ensino, matrícula 6780 pela servidora SARA MARIA DA CRUZ CARLOS, Supervisora de Ensino, matrícula 20461 e o senhor EGLAUDIO WAGNER POUZA, RG 21.514.162-3, pelo senhor JOSÉ NELSON DOS SANTOS, CPF 679.103.278-20, que passaram a compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB.

Art. 2º Os demais membros nomeados pelo Decreto nº 4.915, de 26 de setembro de 2019, alterada pelos Decretos nº 4.946, de 06 de dezembro de 2019 e Decreto nº 4.997 de 04 de maio de 2020, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 11 de Agosto de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos